

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria Técnica – Diagnóstico de segurança da plataforma UNA	
Localização:	Homebased
Prazo para candidatura:	14/02/2019
Tipo de Contrato:	Individual Contract/SSA
Nível do Posto:	Consultoria Técnica
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	30/02/2019
Data esperada de fim:	15/04/2019
Objetivos	
<p>A/o consultora/o será contratada/o para identificar vulnerabilidades e elaborar um diagnóstico da segurança dos códigos e do banco de dados da Plataforma UNA (www.u1na.org), bem como propor soluções para os problemas identificados. O/a consultor/a deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar as tecnologias utilizadas no desenvolvimento de front end e back end; • Analisar o código da plataforma UNA e banco de dados; • Analisar a infraestrutura contratada para hospedagem do sistema; • Identificar e Analisar as vulnerabilidades do sistema (Código e Banco de dados) que podem ser exploradas para acesso não autorizado aos seus dados; • Elaborar recomendações para solucionar os problemas identificados. 	
Antecedentes	
<p>A ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - é uma instância forte e dinâmica voltada para as mulheres e meninas, proporcionando-lhes uma voz poderosa a nível global, regional e local. Fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, a ONU Mulheres, entre outras questões, trabalha para: a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres, e a realização da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança.</p> <p>Ciente do papel das empresas para o crescimento das economias e para o desenvolvimento humano, a ONU Mulheres e o Pacto Global criaram os Princípios de Empoderamento das Mulheres. Os Princípios são um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres.</p> <p>Os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível. 2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação. 3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa. 	

4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.
6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

Para promover o empoderamento de mulheres e a igualdade de gênero, ONU Mulheres, Womanity Foundation e o Instituto C&A estabeleceram uma parceria para elaborar uma plataforma online que mapeasse as diferentes organizações e iniciativas que trabalham pela igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no Brasil, a plataforma UNA (www.u1na.org). Essa plataforma tem como objetivo auxiliar a identificação das interconexões e os tipos de relações estabelecidas de acordo com as informações declaradas pelas próprias organizações, permitindo a construção de análises e a potencialização de ações temáticas direcionadas.

Responsabilidades

Sob a supervisão da ONU Mulheres, a/o Consultora/o irá:

1. Analisar as tecnologias de desenvolvimento de front end e back end;
2. Analisar o código da plataforma UNA e banco de dados;
3. Analisar a infraestrutura contratada para hospedagem do sistema;
4. Identificar e Analisar as vulnerabilidades do sistema (código e banco de dados) que podem ser exploradas para acesso não autorizado aos seus dados;
5. Elaborar um relatório sistematizando as falhas identificadas no sistema, as possíveis soluções, as ações a serem tomadas e as horas de trabalho estimadas para a implementação das soluções propostas;

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Plano de trabalho	5 dias a partir da assinatura do contrato	0%
Relatório contendo a análise da tecnologia front end e back end, dos códigos e banco de dados, das vulnerabilidades do sistema e a sistematização das soluções propostas	40 dias	100%
		100%

A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 10 dias úteis, após o recebimento do produto e da fatura original.

Viagens e Insumos

Não se espera que viagens sejam necessárias a esse contrato. Caso seja necessário, os custos serão incorridos por ONU Mulheres.

Espera-se que o/a consultor/a possua os insumos e equipamentos necessários para realizar a consultoria.

Requisitos

Idioma

Obrigatório: Português fluente.

Educação

Obrigatório: Bacharelado em Sistemas da Informação, Ciências da Computação ou áreas similares. Desejável: formação em segurança da informação.

Experiência:

- Desejável: 6 anos de experiência em segurança da informação e programação de sistemas web (HTML, JavaScript, PHP, Laravel, MySQL)
- Desejável: experiência profissional e/ou acadêmica com temas relacionadas a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia e empoderamento das mulheres.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos (eliminatórios), e serão classificadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
6 anos de experiência em segurança da informação e programação de sistemas web (HTML, JavaScript, PHP, Laravel, MySQL)	30
experiência profissional e/ou acadêmica com temas relacionadas a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia e empoderamento das mulheres.	20
Total	50

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Candidatura" (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase): Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos(eliminatórios).

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios desejáveis (classificatórios)

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da Proposta Financeira e aplicação da metodologia de *best value for money*.

Ao final da última fase, o resultado será informado e nesta ocasião a/o consultora/o selecionada/o deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópias de diplomas e certificações informados no currículo;
- Cópia do RG e CPF, ou outro documento de identidade com foto e assinatura;
- Cópia de comprovante de titularidade bancária;
- Cópia de comprovante de residência;
- Formulário Vendor assinado.

Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

- Formulário P11 (http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/01/P_11_form_UNwomen.doc).
- Proposta Financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar todos os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org até 23h59 (horário de Brasília) do dia **14 de fevereiro de 2019**.

Especificar no assunto da mensagem: **“Consultor/a Local – Segurança – Plataforma UNA**

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificadas/os.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para unwomenbra.hr@unwomen.org.
Especificar no assunto da mensagem: **“DÚVIDA Consultor/a Local – Segurança – Plataforma UNA”**

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do Sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Visando a promoção da diversidade, ONU Mulheres incentiva a candidatura de mulheres, negros/as, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS e portadores de deficiências.